

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS Nº 006

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 008/2013

Em atenção aos questionamentos realizados por licitantes interessados no certame, temos a informar:

PERGUNTA 1: “Em referência ao edital do Pregão Presencial 008/2013 em seu anexo IV – Minuta do Instrumento Contratual, Cláusula Sétima, permanece a dúvida acerca do risco de variação cambial, por parte da contratada, incidente sobre os impostos influenciados pela taxa de câmbio, como segue: a) Dos valores em Reais desembolsados pela Contratada, na nacionalização dos produtos, para os impostos que tiveram como base a taxa Ptax do dia anterior ao evento, o pagamento, relativo a esse montante, da VALEC à Contratada que será feito em até 30 dias da data de apresentação da documentação incluindo o TRR, seguirá a cláusula 7.3? Ou seja, ‘os pagamentos de valores em moedas estrangeiras serão efetuados em Reais, mediante conversão pela taxa de câmbio, de compra,, no dia útil imediatamente anterior à data efetiva do pagamento. b) Ou, a VALEC efetuará o pagamento para a Contratada, relativo ao montante de impostos de nacionalização dos produtos, pelo mesmo valor em Reais desembolsado? A Alternativa b) elimina o risco cambial dessa parcela dos impostos que é atrelada ao preço CFR em moeda estrangeira.”

RESPOSTA 1: Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Para o caso da CONTRATADA ser empresa brasileira, a VALEC efetuará o pagamento relativo aos tributos de nacionalização dos trilhos pelo mesmo valor em reais (R\$) desembolsado pela mesma. Para o caso da CONTRATADA ser empresa estrangeira, a VALEC efetuará o pagamento conforme item 5.4.1 do Termo de Referência”.

Brasília, 6 de setembro de 2013.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS

Superintendente de Licitações e Contratos Substituta